DECRETO N.º 3155 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS NOS DIAS EM QUE A SELEÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL PARTICIPAR DA COPA DO MUNDO FIFA CATAR 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITALVA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em vigor, e;

Considerando a participação da Seleção Brasileira de Futebol nos jogos da Copa do Mundo FIFA CATAR 2022;

Considerando que três dos jogos dessa 1_i fase da competição acontecerão em dias úteis, às 13:00 e às 16:00 horas;

Considerando a grande motivação brasileira em torno dessa competição e consequentemente de todos os italvenses;

DECRETA:

- Art. 1º Fica estabelecido o expediente dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, em razão dos Jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA CATAR 2022, da seguinte forma:
- 1) No dia 24 de novembro de 2022, o expediente se encerrará às quinze horas;
- 2) No dia 28 de novembro de 2022, o expediente se encerrará às onze horas,
- 3) No dia 02 de dezembro de 2022, o expediente se encerrará às quatorze horas.
- **Art. 2º** O expediente será normal, entretanto, sob a responsabilidade dos respectivos chefes, nas repartições cujas atividades não possam ser suspensas, em virtude de exigências técnicas ou por motivo de interesse público.

Parágrafo Primeiro – Ficará a cargo da Secretaria Municipal de Educação os horários de funcionamento das Unidades Escolares Municipais.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LEONARDO ORATO RANGEL PREFEITO